



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

**RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL  
001/2026 – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ESCOLAR E  
OUTROS**

Erebango/RS, 16 de janeiro de 2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 004/2026

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**MODO DE DISPUTA:** Fechado/Aberto

**FORMA:** Presencial (Art. 17, § 2º e Art. 176, II, da Lei nº 14.133/2021)

## **1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1. Retifica o item “qualificação técnica” do item 6.1 do Edital que, nos termos do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, vigorará com a seguinte redação:

### **6. DA HABILITAÇÃO (Art. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021):**

[...]

- **Qualificação Técnica:** Comprovante de habilitação para prestação de serviços de vigilância e segurança juntos aos órgãos competentes (alvará de autorização de funcionamento expedido pela Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos da Polícia Federal) e Atestados de capacidade técnica expedido por instituição pública e/ou privada, neste último caso com assinatura física do representante com firma reconhecida ou, se digital, acompanhada do respectivo relatório de validação da assinatura – sujeito a verificação, que ateste a prestação de serviços idênticos, semelhantes ou de maior complexidade, no período de até 24 (vinte) quatro meses da data que anteceder a sessão.

## **2. DA CONSOLIDAÇÃO**

2.1. Às vistas da retificação, o Edital fica consolidado da seguinte forma:

# **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 004/2026

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**MODO DE DISPUTA:** Fechado/Aberto

**FORMA:** Presencial (Art. 17, § 2º e Art. 176, II, da Lei nº 14.133/2021)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

### 1. DA JUSTIFICATIVA PARA A FORMA PRESENCIAL

1.1. A adoção da forma presencial para a realização deste certame fundamenta-se nos seguintes pressupostos:

- **Prerrogativa Legal:** O Município de Erebangó/RS possui população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, enquadrando-se na excepcionalidade prevista no **Art. 176, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que faculta a dispensa da forma eletrônica até 31 de dezembro de 2026.
- **Capacitação Técnica:** Os servidores designados para a operacionalização das licitações encontram-se em estágio de treinamento e obtenção de certificação digital necessária para o uso seguro da plataforma oficial (Compras.gov.br).
- **Estrutura Tecnológica:** O ente municipal está promovendo a adequação da estrutura lógica de internet e renovação de equipamentos de informática para garantir a estabilidade exigida em sessões eletrônicas, o que justifica a realização presencial para evitar nulidades ou prejuízos à competitividade por falhas técnicas momentâneas.

1.2. **DA GRAVAÇÃO DA SESSÃO:** Em estrita observância ao **Art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, a sessão pública deste Pregão será integralmente **gravada em áudio e vídeo**, e a gravação será juntada aos autos do processo após o encerramento da sessão.

1.3. **Protocolo:** Para participar a empresa deverá entregar no início da sessão os documentos de credenciamento fora do envelope, além de dois envelopes distintos, sendo o primeiro (1) o de proposta e o segundo (2) o de habilitação, ambos devidamente lacrados e, preferencialmente, com o seguinte endereçamento:

<b>ENVELOPE 1 – PROPOSTA</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>CNPJ</b> <b>[MODALIDADE/NÚMERO/ANO]</b>	<b>ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO</b> <b>RAZÃO SOCIAL</b> <b>CNPJ</b> <b>[MODALIDADE/NÚMERO/ANO]</b>
--	---

### 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto:

- ~~[ ] AQUISIÇÃO: [Descrever o objeto, ex: material de expediente].~~
- **[X] SERVIÇOS: Serviços contínuos de vigilante para segurança de estabelecimentos públicos, notadamente, escolas e, eventualmente, outros, nos termos do Termo de Referência (TR).**
- ~~[ ] REGISTRO DE PREÇOS: Eventual [aquisição/contratação] de [objeto], para o período de 12 meses, renovável uma única vez por igual período mediante reajustamento de preços pelo IPCA/IBGE do período, exceto itens que por ventura tenham sido objeto de deferimento de pedido de reequilíbrio.~~

2.2. As especificações detalhadas, quantidades e exigências técnicas constam no **Anexo I - Termo de Referência**.

2.3. **Valor de Estimado/Referência: R\$ 25.250,58 ao mês para os três itens/postos, conforme detalhamento no Termo de Referência e ETP.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

### 3. DO LOCAL E HORÁRIO DA SESSÃO

3.1. O credenciamento e o recebimento dos envelopes contendo a "Proposta de Preços" e a "Documentação de Habilitação" ocorrerão em sessão pública:

- **DATA:** 04 de fevereiro de 2026.
- **HORÁRIO:** 9h (Nove horas).
- **LOCAL:** [Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erebangó, sita à Rua Abraão Dozza, 900.](#)

---

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar as empresas que atuem em ramo pertinente ao objeto e que apresentem representante legal ou procurador devidamente munido de poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Visando a menor onerosidade ao concorrente, seu representante poderá se fazer presente mediante apresentação de credenciamento específico, devidamente assinado, que observe o modelo em anexo.

4.2. No credenciamento, deverá ser apresentada comprovante de inscrição CNPJ, ato constitutivo, documento pessoal de quem a representará na sessão e, em não sendo sócio ou representante designado pelo ato constitutivo, procuração ou carta de credenciamento que comprove a habilitação jurídica para representação.

4.2.1. Em sendo o caso, a empresa que desejar gozar dos benefícios próprios destinados a ME e EPP, deverá apresentar declaração firmada pelo responsável legal e técnico (contador) declarando o seu enquadramento junto a documentação de habilitação, a ausência de tal declaração, impedirá o uso de tais benefícios da Lei Complementar 123.

---

### 5. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

5.1. O julgamento seguirá o rito estabelecido no Art. 17 da Lei nº 14.133/2021: 1. Apresentação de Propostas e Lances; 2. Julgamento; 3. Habilitação; 4. Recursal; 5. Homologação.

5.1.1. A proposta financeira poderá ou não ser baseada no Anexo VI deste Edital. Em não sendo seguido o modelo, deverá contemplar, minimamente todas as informações nele contidas, devendo ser acompanhada, obrigatoriamente, da planilha de composição dos preços propostos, conforme planilha de custos que embasa a presente licitação que estará disponível em versão editável na pasta de modelos junto ao link deste Edital no site oficial do Município.

5.1.2. Os preços propostos deverão ser conscritos em reais (R\$) com limite máximo de até duas casas decimais de centavos.

5.2. Fase de Lances e Triagem:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

5.2.1. Poderão formular lances verbais o autor da menor proposta e os autores das propostas com preços até 10% superiores àquelas.

5.2.2. Não havendo pelo menos 3 propostas nessas condições, os autores das 3 melhores propostas poderão oferecer lances.

5.2.3. Lance mínimo para fase de lances fixado em R\$ 10,00 (dez reais).

5.3. Concluída a fase de lances, de imediato passará para fase de habilitação, onde o agente de contratação procederá na abertura e conferência preliminar da documentação a qual será entregue a eventual membro da equipe de apoio presente para nova conferência e, após, aos licitantes presentes.

5.4. Os licitantes presentes deverão, na primeira oportunidade que for possível, manifestar eventual intenção em recorrer de decisões adotadas pelo agente de contratação e/ou equipe de apoio, devendo seguir o termo do item 7 deste Edital, bem como, na primeira oportunidade, impugnar inconsistências em proposta ou documentação de demais licitantes.

---

## 6. DA HABILITAÇÃO (Art. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar<sup>1</sup>:

- **Habilitação Jurídica:** Ato constitutivo (p/ex. Contrato Social, Estatuto, Certificado de Registro de Empresário Individual, etc. em vigor).
- **Regularidade Fiscal/Trabalhista:** Prova de inscrição no CNPJ; Certidões de negativas com a [Federal](#), [Estadual](#), Municipal e [Trabalhista](#), além e [Certidão de Regularidade com o FGTS](#).
- **Qualificação Econômico-Financeira:** [Certidão Negativa de Falência](#).
- **Qualificação Técnica:** Comprovante de habilitação para prestação de serviços de vigilância e segurança juntos aos órgãos competentes (alvará de autorização de funcionamento expedido pela Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos da Polícia Federal) e Atestados de capacidade técnica expedido por instituição pública e/ou privada, neste último caso com assinatura física do representante com firma reconhecida ou, se digital, acompanhada do respectivo relatório de validação da assinatura – sujeito a verificação, que ateste a prestação de serviços idênticos, semelhantes ou de maior complexidade, no período de até 24 (vinte) quatro meses da data que anteceder a sessão.

---

<sup>1</sup> Links de acesso da estadual e falência diz respeito a empresas situadas no RS, empresas situadas em outras unidades da federação deverão providenciar as negativas do Estado, Tribunal e cidade de sua sede.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

### 7. DOS ESCLAERCIMENTOS, RECURSOS, SANÇÕES E IMPUGNAÇÕES

7.1. Recursos: Prazo de 3 dias úteis para razões recursais, iniciando no primeiro dia útil subsequente à sessão.

7.2. Sanções (Art. 156): Advertência, multa, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade por falhas na execução ou fraude, conforme legislação, regulamentação e contrato.

7.3. Esclarecimentos poderão ser solicitados até as 23h59m do terceiro dia útil que antecede a sessão pública.

7.4. Impugnações poderão ser apresentadas até as 23h59m do terceiro dia útil que antecede a sessão pública deste processo, devendo suas razões serem apresentadas acompanhadas de: (1) Se pessoa jurídica: comprovante de inscrição CNPJ e ato constitutivo vigente; (2) Se pessoa física: documento pessoal com foto e um comprovante de endereço.

7.4. Todas as comunicações relacionadas a este processo, inclusive, pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos deverão ser enviados, exclusivamente pelo e-mail [administracao@erebango.rs.gov.br](mailto:administracao@erebango.rs.gov.br), sob pena de não recebimento se enviado de qualquer outra forma.

---

### 8. DAS SANÇÕES (Art. 156)

8.1. O licitante que ensejar o retardamento do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato estará sujeito às sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e declaração de inidoneidade.

---

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram este Edital:

- **ANEXO I:** Termo de Referência - TR;
- **Apêndice do TR:** Estudo Técnico Preliminar - ETP;
  - **Anexo do ETP:** Planilhas de composição de custo de cada item, na ordem de item 1, 2 e 3.
  - **Anexo do ETP:** Convenção Coletiva de Trabalho Base;
  - **Anexo do ETP:** Verificação de compatibilidade de custos com preços contratados por outros órgãos públicos no RS – LICITACON;
- **ANEXO II:** Minuta do Contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- **ANEXO III:** Modelos de Declarações;
- **ANEXO IV:** Modelo de Credenciamento;
- **ANEXO V:** Modelo de Proposta.

9.2. Todos os citados modelos estarão disponíveis em pasta zipada, em arquivo editável word ou excel que poderão ser acessados junto ao link de divulgação deste Edital, devendo serem adequados e adaptados para sua validade.



*República Federativa do Brasil*

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Erebango/RS, 16 de janeiro de 2026.

---

**VALMOR JOSÉ TOMELERO**

**Prefeito Municipal**

---

*“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

[www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) – [atendimento@erebango.rs.gov.br](mailto:atendimento@erebango.rs.gov.br)

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044